**Procedimentos para reconhecimento de títulos de mestrado e doutorado obtidos no exterior**

**DÚVIDAS FREQUENTES QUANTO AO APOSTILAMENTO DE DIPLOMAS**

1. O único documento a ser entregue é o diploma original?

**Necessário entregar apenas o diploma original (não será recebido nenhum outro documento substitutivo ao diploma). É indispensável que, no diploma original, haja a Apostila da Convenção de Haia, para o caso de países signatários da mesma ou visto do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido, para o caso de países não signatários. Destacamos que diplomas emitidos na França não precisam de certificação de nenhum tipo. Em caso de o diploma não ser entregue pelo requerente, seu representante deve apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, juntamente com RG ou Carteira de Habilitação, que o identifique.**

1. O que deve constar exatamente na procuração?

**Na procuração, devem constar seus dados e os de seu procurador e a atribuição de poderes ao mesmo para realizar os trâmites referentes ao reconhecimento do seu título (especificar curso, grau, instituição e país de origem) junto à Universidade Federal de Pernambuco. A sua assinatura deve ser reconhecida em cartório.**

1. O meu diploma original é confeccionado em uma espécie de papel pergaminho no formato A3. É um problema?

**Não há problemas quanto à diversidade de formatos e materiais em que tenha sido emitido o diploma.**

1. Onde o diploma deverá ser entregue?

**Para o apostilamento, dirigir-se a:**

**Universidade Federal de Pernambuco – UFPE**

**Divisão de Programas de Pós-graduação/PROPESQ**

**Prédio da Reitoria**

Av. Prof. Moraes Rego\*, 1235 - 2º andar - sala 344

Cidade Universitária  Recife – PE

\* A Avenida Prof. Moraes Rego é uma das faixas locais da BR-101.

**Após o apostilamento, o requerente ou seu procurador, deve dirigir-se ao Setor de Registro de Diplomas (SRD), cuja localização será informada pessoalmente.**

1. Existe prazo para a entrega do diploma? Existe horário/dia para a entrega?

**Não há prazo para entrega do diploma, no entanto é interesse do requerente providenciar a entrega, o quanto antes, para o seu próprio benefício profissional.**

**Para entrega dos diplomas, deve ser observado o quadro abaixo:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROCEDIMENTO** | **DIA** | **HORÁRIO** |
| Recebimento de diplomas para apostilamento. | Diariamente | 14h às 16h |

**Para todos os trâmites de apostilamento e registro, serão necessários em torno de três dias úteis.**

1. Após a entrega do documento, como se dá continuidade: será devolvido imediatamente o diploma original?

**Inicialmente, o diploma será apostilado na Divisão de Cursos e Programas/PROPESQ. Logo em seguida, devolveremos o diploma, que deverá ser entregue no setor responsável pelo registro. O Setor de Registro de Diplomas (SRD) estabelecerá o dia para devolvê-lo ao requerente ou ao seu procurador (de um a três dias úteis).**

1. Será entregue, na mesma ocasião, um documento que comprove o registro e que poderá ser utilizado por mim como prova do reconhecimento a ser apresentado onde necessário (Conselhos de Classe, concursos, universidades, etc)?

**O reconhecimento do título consiste no apostilamento e no registro, apensos ao diploma original. A partir de então, o título terá validade nacional. Não será emitido nenhum outro documento de comprovação de reconhecimento.**

**Divisão de Programas de Pós-graduação – DCPPG/DGP/PROPESQ**